



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 006/2022

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

5ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-COFC nº 006/2022.

Realização: virtual – aplicativo “GoogleMeet”

Data e horário: 12/04/2022 às 19:30h.

Vereadores presentes: Silvio José de Souza (presidente), Lúcio Lava Carro (vice-presidente) e Marcelo Roldon Peres (secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-COFC nº 005/2022).
- Votação da ata.
- Recebimento das seguintes proposições:
 - 1) **Projeto de Lei nº 025/2022 – Autor: Prefeito Municipal** – “Cria o Programa ‘Tratamento Fora de Domicílio – TFD’ no Município de Echaporã e dá outras providências.”
 - 2) **Projeto de Lei nº 031/2022 – Autores: Almir Robertto e Caio Garcia** – “Suplementa as disposições da Lei Federal nº 14.214/2.021 (Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual) e da Lei Estadual nº 17.525/2.022 (Programa Dignidade Íntima), e dá outras providências.”
- Despacho das proposições aos relatores.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Marcelo.
- Aprovada a ata anterior por unanimidade.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

- O sr. Presidente nomeou o vereador Marcelo Roldon Peres como relator do Projeto de Lei nº 025/2022.

- O relator informou seu interesse em apresentar o voto imediatamente, nos termos regimentais.

- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-COFC nº 006/2022, opinando pela aprovação no mérito do projeto, sem emenda.**

- O Presidente então pôs o Voto em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.

- Dando sequência, o sr. Presidente assumiu a relatoria do PL nº 031/2022, e passou a presidência dos trabalhos ao Vice-presidente.

- O relator, então, manifestou o interesse de apresentar seu voto escrito imediatamente.

- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-COFC nº 007/2022, opinando pela aprovação no mérito do projeto, sem emenda.**

- O sr. Vice-Presidente, no exercício da presidência, então pôs o Voto em discussão e votação, sendo **aprovado** por maioria de 2 (dois) votos favoráveis dos srs. Vereadores Silvio José de Souza e Marcelo Roldon Peres contra 1 (um) voto contrário do sr. Vereador Lúcio Lava Carro, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.

- Finda a pauta e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente informou que com a aprovação do(s) respectivo(s) parecer(es), os Projetos de Lei nºs 025 e 031/2022 retornarão para a Mesa Diretora, conforme Despacho do Presidente da Câmara, para inclusão em Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 19/04/2022, conforme calendário aprovado.

----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // -----

Li e achei conforme a Ata R-COFC nº 004/2022. Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da COFC – PSDB

Assinado dia: 13 / 04 / 2022

LÚCIO LAVA CARRO

Vice-presidente da COFC – MDB

Assinado dia: 13 / 04 / 2022

MARCELO ROLDON PERES

Secretário da COFC – SDD

Assinado dia: 13 / 04 / 22